



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de debater a Instrução Normativa Conjunta FUNAI/IBAMA nº 01/2021, em que o PDL 96/2021 pretende sua sustação.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- o Senhor Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- o Senhor Arnaldo Pareci, Líder indígena da etnia Pareci;
- o Senhor Jocélio Xucuru, Líder indígena da etnia Xucuru.

JUSTIFICAÇÃO

Lideranças indígenas de diferentes etnias vem declarando apoio à Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021. A medida, publicada no dia 24/02/2021 pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), contém normas específicas para o licenciamento ambiental de projetos indígenas e busca trazer mais agilidade, transparência e segurança jurídica aos processos.

A construção do normativo ocorreu após estudos da fundação e partiu da necessidade de condições específicas para atender à demanda indígena em



projetos de etnodesenvolvimento, bem como estabelecer um rito próprio entre Funai e Ibama no intuito de dar maior clareza e segurança jurídica e técnica ao processo de licenciamento ambiental das atividades realizadas pelas comunidades.

Sala da Comissão, 2 de março de 2021.

Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)



SF/21412.46145-13 (LexEdit)